



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.965

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04-06-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Luiz Carlos Webber, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou os líderes das bancadas para conduzir o Vereador Luiz Carlos Webber a se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais o Vereador foi empossado e convidado a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.964 de 28-05-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de informações da Bancada do MDB, que solicitou informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em relação aos servidores efetivos, ocupantes de cargos de confiança, funções gratificadas, professores efetivos e contratos emergenciais e desdobramentos; relação de todos os professores que tiveram seus contratos suspensos e dos desdobramentos que tiveram cancelados seus vencimentos e ofício encaminhado pela vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin solicitando licença do cargo de vereador para o período de 1.º a 30 de junho do corrente ano. Convocados os suplentes de Vereador Senhores Selio da Silva e Denilson Kiel informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga. Convocado o Senhor Luiz Carlos Webber informou sua disponibilidade para assumir a vaga. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 003/2020, de 02/06/2020, de autoria da Bancada do PP que sugere a Mesa Diretora que convide o Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que compareça em uma Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre as supostas irregularidades em relação a poluição dos rios de nosso Município. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 08/2020, de 02-06-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita o introdutório do SAMU de nosso Município, a relação de funcionários e se está sendo respeitado o afastamento dos funcionários do grupo de risco, devido a pandemia do Covid-19. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes) e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o pedido em votação foi rejeitado pela maioria. Os vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann votaram contra o pedido. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 016/2020, de 02-06-2020, de autoria da

Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.965.....FL.02/03

Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizada uma operação tapa buracos na Rua Max Padaratz, entre as Ruas Jacob Gremmelmaier e Professor Francisco Stawinski, bairro Centro. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 048/2020, de 01-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 049/2020, de 01-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 050/2020, de 01-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 051/2020, de 01-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 052/2020, de 03-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Ponto Facultativo no serviço público Municipal. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 053/2020, de 03-06-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Orientador Social, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2020, de 02-06-2020, de autoria da Mesa Diretora que estabelece ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Vilmar Antonio Soccol e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos

Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.965.....FL.03/03

dias de 16 e 25 de junho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de junho de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.